

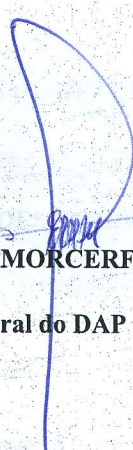


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.498, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037621/2018-27, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ANDREA ALBUQUERQUE MACEDO STROBEL**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula SIAPE nº 1736209, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, a partir de **5.11.2018**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 08/01/19